



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Lei nº 0190/2004

De 17 de Setembro de 2004.

**“Mudar o nome da antiga SEXTA AVENIDA
para AVENIDA MIGUEL ANDRADE
BATISTA e determina outras providências”.**

O Vereador infra-assinado, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno Art. 85, Parágrafo 1º e Inciso I. Requer a Vossa Excelência que receba e submeta à Comissão competente e consecutivamente ao plenário desta Augusta Casa de leis o presente Projeto:

A Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado a antiga Sexta Avenida a nomenclatura de **“Avenida Miguel Andrade Batista”**.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA:

Por ser um cidadão que muito fez em prol deste município achando por bem homenageá-lo com esta Avenida que passa a chamar de Avenida Miguel Andrade Batista.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, aos 17 dias do mês de setembro de 2004


JOÃO GOMES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal